

**DECRETO N. 007/2021
DE 19/01/2021**

“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA O ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o art. 20 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal nos dias;

15/02/2021	Segunda-Feira	Carnaval;
16/02/2021	Terça-Feira	Carnaval;
17/02/2021	Quarta-Feira	Quarta-Feira de cinzas; Até às 12h
04/06/2021	Sexta-Feira	Alusão ao feriado Corpus Christis
29/10/2021	Sexta-Feira	Alusão ao Dia do Servidor Publico;
24/12/2021	Sexta-Feira	Véspera de Natal;
31/12/2021	Sexta-Feira	Véspera de Ano Novo;

Parágrafo Único – As secretarias municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 19 de janeiro de 2020.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Nadia Inez Foresti
Servidora Designada